



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Publicidade de deliberações**

**Eng. Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado por videoconferência, no dia **19 de março de 2021**, a **reunião ordinária** desta Câmara, **foram tomadas as seguintes deliberações**:

1. Foi tomado conhecimento da 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e PAM para 2021.
2. A Câmara, por unanimidade, deliberou não exercer o direito legal de preferência na transação do artigo urbano n.º 289 – fração A, sito na Rua Luís de Camões, n.º 8, R/C, lugar e freguesia de Gaeiras.
3. A Câmara, por maioria e como decisão final, indeferiu o pedido de liberação do reforço da caução sob garantia bancária da empreitada "Requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras".
4. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a proposta de designação de técnico para o exercício da função do "Contabilista Público", prevista no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 1 92/2015, de 11 de setembro, na atual versão.
5. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior no ano letivo 2020-2021. Mais foi deliberado nos termos do previsto no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita aos interessados, para, no prazo de dez dias, dizerem o que se lhe oferecer sobre a matéria em causa.
6. O executivo municipal, por maioria, prorrogou por 144 dias o prazo do Contrato n.º 1/2019, para a conclusão da Empreitada da Praça da Criatividade.

Óbidos, 19 de março de 2021

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques